

PUBLICAÇÃO

AFIXAÇÃO

SEDE

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

(§ 1º do art. 87 da LOM)

Dia 31/10/2008

Sua Pauta

VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

Documentos

VISTO

PUBLICAÇÃO
QUINZENÁRIO DA CÂMARA CABEDELO

(Lei nº 973, de 16/07/1999)

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

De 16 a 31/10/2008

DECRETO LEGISLATIVO N° 242, DE 31 DE OUTUBRO DE 2008.

APROVA O PEDIDO DO PROCESSO PMC N° 2.671/2007 DE INTERESSE DE EDSON DA SILVA LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal; Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 30 de outubro do corrente ano, apreciou o Processo PMC n° 2.671/2007, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovado o pedido de “regularização de 5 (cinco) quitinetes” solicitado por Edson da Silva Lima, objeto do **Processo PMC n° 2.671/2007**, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo – Secretaria de Planejamento e Gestão, em convergência com o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos do art. 18, da Lei Complementar n° 17, de 24 de janeiro de 2006.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA,
“Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 31 de outubro de 2008.

Ver. JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO
PRESIDENTE